



**PORTRARIA P Nº 229/2024**

**Retifica a Portaria P Nº 025/2023,  
publicada no DIO/PMVV em 31/01/2023.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **36394/2022**, datado de **05/05/2022**,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 025/2023, publicada no DIO/PMVV em 31/01/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, a partir de 27/12/2022, à senhora LÍGIA MELLO E SILVA BARBOSA, titular do cargo de Professor PE – Educação Especial, Nível V, Faixa 5, Matrícula nº. 9074864-1, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem os Art. 56, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, Art. 87, caput, § 10, e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27/12/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 30 de setembro de 2024.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
**Diretor Presidente Interino**